

SÍTIO

MALCATA

CÓDIGO

PTCON0004

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

79 079 ha

CÓDIGOS NUT

PT128 – Beira Interior Norte - 76%

PT129 – Beira Interior Sul - 24%

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Almeida	10575	20 %	14 %
Penamacor	18891	34 %	24 %
Sabugal	49312	60 %	62 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Reserva Natural da Serra da Malcata (21%) Diploma de classificação: Decreto-Lei N.º 294/81 de 16 de Outubro. Diploma de reclassificação: Decreto Regulamentar n.º 28/99 de 30 Novembro

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Reserva Biogenética (Conselho da Europa): Serra da Malcata

Zona de Protecção Especial da Serra da Malcata (21%) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de Setembro

CARACTERIZAÇÃO

A Serra da Malcata, com uma altura média de 800m, é formada por um conjunto de cumes arredondados, com orientação preferencial nordeste-sudoeste, vertentes bastante íngremes e linhas de água encaixadas no fundo de barrancos apertados e pedregosos.

A principal linha de cumeada, que separa as bacias hidrográficas do Tejo e Douro, divide o Sítio em duas áreas de topografia diferente. A rede abundante de linhas de água, profundamente encaixada nos xistos, pertence ao Rio Bazágueda e Ribeira da Meimoa e Rio Côa.

No Sítio podem ser observados exemplos bem conservados de manchas arbóreas. Nas zonas setentrionais, de natureza supra-mediterrânica, dominam os bosques de carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*) (9230), enquanto que em áreas caracteristicamente meso e termo-mediterrânicas surgem pequenos núcleos de azinhal (*Quercus rotundifolia*) (9340) e de sobreiral (*Quercus suber*) (9330). Importantes são também as zonas de montado (6310) e de freixiais não ripícolas (91B0). Ao longo das linhas de água merecem referência as formações ripícolas dominadas por amieiros (91E0*), um habitat prioritário.

Deve ser ainda assinalada a ocorrência de charcos temporários mediterrânicos (3170*), de lameiros meso-higrófilos de feno (6510) e de comunidades de caldoneira (*Echinopartum ibericum*) (4090), um endemismo ibérico.

Sítio (sobretudo a zona sul) de ocorrência histórica de lince-ibérico (*Lynx pardinus*) e que mantém características adequadas para a sua presença ou susceptíveis de serem optimizadas, de forma a promover a recuperação da espécie ou permitir a sua reintrodução a médio/longo prazo.

Esta área constitui o limite sul da distribuição do lobo (*Canis lupus*) em Portugal.

Neste Sítio ocorre a boga (*Chondrostoma polylepis* - entidade a partir da qual foi descrita uma nova espécie boga-do-Guadiana (*C. willkommii*), sendo este um dos poucos Sítios onde estão representadas as duas espécies – e a boga-de-boca-arqueada (*Rutilus lemmingii*). É ainda um Sítio importante para a lontra (*Lutra lutra*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitriche-Batrachion</i>
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4030	Charnecas secas europeias
4090	Charnecas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
6510	Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>)

8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmófitica
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1793	<i>Centaurea micrantha</i> ssp. <i>herminii</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes dos anexos B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1032	<i>Unio crassus</i>	II, IV
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> ¹	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1125	<i>Rutilus lemmingii</i>	II
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1352	<i>Canis lupus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1362	<i>Lynx pardinus</i> ²	II, IV
1338	<i>Microtus cabreræ</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

¹ A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, sendo este sítio um dos poucos onde estão representadas as duas espécies *C. polylepis* e *C. duriensis*.

² Com objectivos de conservação orientados para a recuperação/reintrodução da espécie

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXO
FLORA	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Narcissus triandrus</i>	IV
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Scilla beirana</i>	IV
FAUNA	<i>Alytes cisternasii</i>	IV
	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Hyla meridionalis</i>	IV
	<i>Pelobates cultripes</i>	IV
	<i>Rana iberica</i>	IV
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Felis silvestris</i>	IV
	<i>Genetta genetta</i>	V
	<i>Mustela putorius</i>	V
	<i>Plecotus auritus</i>	IV
	<i>Chalcides bedriagai</i>	IV
	<i>Coronella austriaca</i>	IV
<i>Nyctalus leisleri</i> ssp . <i>leisleri</i>	IV	

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	13829,591	17,49
Áreas agrícolas arvenses	21367,681	27,02
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	1774,192	2,24
Matos e Pastagens naturais	18798,731	23,77
Floresta	21508,613	27,20
Zonas húmidas	300,019	0,38
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	1133,933	1,43
Sem cartografia	366,427	0,46

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)

Área do Sítio: **79 079** ha (11% Agrícola e 68% Florestal);

Uso Agrícola - SAU: **8 613** ha:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past. Permanentes: 65% ; Forragens/Prados Tempor.: 17% .	OTE Pecuária: 89% - Herbívoros não especializados: 35% - Espec. Bovinos Carne: 26% - Espec. Ovinos/Caprinos: 18%;

- Nº explorações agrícolas: **715**;
- SAU média por exploração: **12** ha
- SAU menos produtiva: **56%**; SAU irrigável: **11%**;

Uso Florestal- **72 232** ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	38%	
Espécies	31%	12% Carvalhos; 8% Pinheiro Bravo; 5% Eucalipto; 3% Outras Folhosas; 1% Outras Resinosas; 1% Azinheira; 1% Sobreiros; 1% Azinheira;
Incêndios (90-2003)	24%	
Regime de Caça Especial	57%	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **100%** da área do Sítio **Rural Frágil**
- Propensão para o Abandono - (% da SAU do Sítio):
 - com **Rend. Trabalho** < **60%** da média da região- **4%**
 - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - **4%**

2. Sistemas dominantes

Os espaços florestais têm nesta área uma importância dominante, com uma composição de povoamentos bastante diversificada.

Nas áreas agrícolas dominam os sistemas produtivos pecuários de herbívoros em regime extensivo (bovinos carne, ovinos/caprinos e poli pecuária), associados a áreas de pastagens permanentes, com um nível de especialização elevado.

3. Produtos de Qualidade

Potencial para produção de mel de qualidade a partir do estrato herbáceo e arbustivo de urze, mas sem uma dimensão mínima crítica que viabilize o processo de reconhecimento como tal.

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede <i>natura</i>	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	10539	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	9798	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	13,33	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	30,33	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,15	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	39,24	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	25,22	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	74,78	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,87	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	29,31	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	37,30	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Plano Nacional da Água - DL n.º 112/2002 de 17 de Abril

Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata - Resolução de Conselho de Ministros n.º 80/2005, de 29 de Março

Plano de Bacia Hidrográfica do Douro - (Decreto Regulamentar n.º 19/01 de 10 de Dezembro

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Douro - Declaração de rectificação n.º 21-G/2001. DR 301, Série I - B - 7.º supl., de 31/12/2001

Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo – (Decreto Regulamentar n.º 18/2001. DR 283, Série I - B, de 07/12/2001)

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo - Declaração de rectificação n.º 21-E/2001. DR 301, Série I - B - 7.º supl., de 31/12/2001

PDM de Almeida – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/94, de 02 de Dezembro

PDM de Penamacor – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/94, de 18 de Agosto

PDM de Sabugal – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/94, de 09 de Novembro

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL n.º 64/2004 de 22 de Março

- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria nº 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria nº 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria nº 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

Regadio (Perímetros de Rega) - DL nº 86/2002 de 6 de Abril; DR nº 2/93 de 3 de Fevereiro; DR nº 84/82 de 4 de Novembro

Perímetros florestais e matas nacionais (regime florestal total e parcial)

Cadastro de Concessões Mineiras 2001 - DL nº 90/90 de 16 de Março (Lei Base - Regime Geral); DL nº 87/90 de 16 de Março (Relativo a recursos geotérmicos); DL nº 88/90 de 16 de Março (Relativo a depósitos minerais); DL nº 270/2001 de 6 de Outubro (Relativo a massas minerais - pedreiras)

Barragens (Albufeiras Classificadas) - DR nº 37/91 de 23 de Julho; DR nº 2/88 de 20 de Janeiro; DR nº 3/2002 de 4 de Fevereiro

FACTORES DE AMEAÇA

A florestação e gestão das florestas de produção comprometem uma parte significativa da área. Para além destes, outros factores de ameaça tais como os fogos florestais (entre 1990 e 2003, 24% da área do sítio ardeu), provocam a degradação e destruição dos matagais e bosques mediterrânicos. Existe forte pressão de caça e furtivismo. O sobrepastoreio, a agricultura e instalação de povoamentos de resinosas e eucaliptos afecta negativamente a generalidade dos valores de conservação que ocorrem na área.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

No Sítio Malcata deverá ser assegurada a manutenção do mosaico característico desta paisagem, pelo que as orientações de gestão deverão ser especialmente dirigidas para a conservação e recuperação de bosques e matagais mediterrânicos, pastagens, povoamentos florestais autóctones, bem como das galerias ripícolas. Pretende-se criar condições para a recuperação do linco-ibérico e permitir a sua reintrodução a médio/longo prazo. A manutenção destes habitats vai igualmente assegurar a conservação da fauna associada, nomeadamente o lobo-ibérico e espécies dependentes de ecossistemas aquáticos.

Deverá ser proporcionada a reconversão dos povoamentos de resinosas e de eucaliptos que ocupem grandes extensões e as novas arborizações deverão ser compatibilizadas, em todas as fases que as compõem, com os valores naturais presentes.

A fiscalização da actividade cinegética ilegal deverá ser outra das linhas de actuação.

Agricultura e Pastorícia

- Adotar práticas de pastoreio específicas
 - 3170*; 5330; 6310; 6410; 6510; 91B0; *Microtus cabrerae*
 - Centaurea micrantha* ssp *herminii* (pastoreio de percurso)
 - Canis lupus* (cercas eléctricas, rebanhos de menores dimensões, cães de gado)
 - Mauremys leprosa* (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)
- Manter práticas de pastoreio extensivo
 - 3280; 3290; 4030; 6220*; 6310; 6410; *Lynx pardinus*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus ferrumequinum*
- Assegurar mosaico de habitats
 - Canis lupus* (promover a existência de bosquetes em alternância com zonas mais abertas de matos e prados)
 - Lynx pardinus* (promover matagais e bosques mediterrânicos, intercalados com áreas abertas de pastos e zonas agrícolas)
 - Microtus cabrerae* (intercalar vegetação alta e rasteira, com arbustos espinhosos. Zonas de pastoreio e áreas agrícolas extensivas, em associação com diferentes classes sucessionais de floresta, com abundante estrato herbáceo)
 - Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (promover bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)
- Condicionar a intensificação agrícola
 - 3280; *Microtus cabrerae*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
- Condicionar mobilização do solo
 - 3170*; 5330; 6220*
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
 - Canis lupus*; *Microtus cabrerae*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)
 - Lutra lutra* (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
 - 6510
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat
 - 3260; 3280; 3290
- Condicionar expansão do uso agrícola
 - 5330; 6410; 9330; 9340

- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas
6510; Lacerta schreiberi; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
3170*; 3260; 3280; 3290; 6410; Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii; Unio crassus

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas
6310; 91B0; 91E0*; 9230; 92A0; 9330; 9340
5330 (condicionar operações de desmatamento)
- Condicionar a florestação
5330; 6510; 8220; 9330; 9340
Microtus cabreræ (condicionar a conversão do uso do solo para florestação em áreas com colónias identificadas)
Canis lupus; Lynx pardinus (em áreas mais sensíveis)
- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones
Canis lupus; Lynx pardinus; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (com um subcoberto diversificado)
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
Canis lupus; Lynx pardinus; Microtus cabreræ; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros
- Proibir a florestação
4090; 91B0
- Promover áreas de matagal mediterrânico
9330; 9340; Lynx pardinus; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros
- Promover a regeneração natural
6310; 91B0; 91E0*; 9230; 9330; 9340
- Reduzir risco de incêndio
5330; 91E0*; 9230; 9330; 9340; Canis lupus; Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Lynx pardinus; Mauremys leprosa; Microtus cabreræ; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii; Unio crassus

Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
6410

Microtus cabreræ (em áreas onde forem identificadas colónias nestas situações)

Lacerta schreiberi (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

- Assegurar caudal ecológico
 - Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*
- Condicionar a construção de infra-estruturas
 - 4030; 5330; 6220*; 8220; 9330; 9340
 - Canis lupus* (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas sensíveis. Garantir a livre circulação da espécie e das suas presas)
 - Lynx pardinus* (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas prioritárias)
 - Lacerta schreiberi* (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar que estas passem demasiado próximo das linhas de água)
- Condicionar expansão urbano-turística
 - 4030; 5330; 8220; 8230; 9330; 9340
 - Lutra lutra*; *Lynx pardinus*; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Condicionar transvases
 - Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*
- Melhorar transposição de barragens /açudes
 - Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (colocação de passagens adequadas para peixes)
- Reduzir mortalidade acidental
 - Canis lupus* (vedações efectivas, passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)
 - Lutra lutra* (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)
 - Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
 - 3260; 3290; 91E0*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*
- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis
 - 3260; 3280; 3290; 91E0*; *Canis lupus*; *Chondrostoma polylepis*; *Lacerta schreiberi*; *Lynx pardinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*

Outros usos e Actividades

- Condicionar captação de água
3170*; 3260
Chondrostoma polylepis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides; Unio crassus (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
Rutilus lemmingii (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade. Dar particular atenção aos pegos, tomando medidas para a sua permanência)
- Condicionar drenagem
3170*; 6410; 91E0*
Microtus cabreræ; Mauremys leprosa (em zonas mais sensíveis)
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
3170*; 3260; 3280; 3290; 91E0*; 9230; 92A0; Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Microtus cabreræ; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii; Unio crassus
- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Lynx pardinus; Mauremys leprosa; Microtus cabreræ; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
6220*; 6310; 9230; 9330; 9340; Canis lupus; Lynx pardinus
- Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie
Canis lupus; Lynx pardinus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)
- Interditar deposições de dragados ou outros aterros
Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (em áreas mais sensíveis)
- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
3170*; 3260; 3280; 3290; 6410; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Unio crassus
Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (conservação das suas áreas de alimentação)
Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (considerando como valores de referência os limites previstos para as "águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Ordenar acessibilidades
9330; 9340

- Canis lupus; Lynx pardinus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)
- Ordenar actividades de recreio e lazer
 - Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
 - Canis lupus (condicionar actividades motorizadas de todo-o-terreno, restringindo o acesso às áreas mais sensíveis)
- Ordenar prática de desporto da natureza
 - Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (desportos associados aos cursos de água)
 - Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus ferrumequinum (espeleologia)
- Reduzir mortalidade acidental
 - Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)
- Regular dragagens e extracção de inertes
 - 3170*; 8220
 - Mauremys leprosa (interditar a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)
 - Unio crassus (interditar extracção de inertes em toda a área de ocorrência da espécie, em qualquer época do ano)
 - Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (interditar extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)
- Regular uso de açudes e charcas
 - 3170*; Mauremys leprosa (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

Orientações específicas

- Condicionar o acesso
 - Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)
- Consolidar galerias de minas importantes
 - Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus ferrumequinum
- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica
 - 91B0
- Controlar efectivos de animais assilvestrados
 - Canis lupus (cães assilvestrados, em áreas mais sensíveis)
 - Lynx pardinus (cães e gatos assilvestrados, em áreas prioritárias)

- Criar pontos de água: charcas e bebedouros artificiais
Lynx pardinus (em áreas prioritárias, para a espécie e suas presas)
- Desobstruir a entrada de abrigos
Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus ferrumequinum (grutas e minas)
- Efectuar desmatações selectivas
5330; 6220*; 6410
Lynx pardinus (criar espaços abertos intercalados nas manchas de matos, para fomento de presas)
- Efectuar gestão por fogo controlado
4030; 5330; 6220*; 6410
- Estabelecer programa de repovoamento / fomento / reintrodução de presas
Canis lupus (promover o fomento de presas selvagens, como o corço e o veado)
Lynx pardinus (promover o fomento de presas selvagens, em particular o coelho-bravo)
- Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução
Lynx pardinus; Unio crassus
- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados
Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus ferrumequinum (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)
- Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes
4030; 6220*; 8220; 9330; 9340
Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)
Mauremys leprosa; Unio crassus (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)
Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)
- Manter / recuperar habitats contíguos
6410; 91E0*; Microtus; Lynx pardinus; Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii
- Manter as edificações que possam albergar colónias /populações
Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros
- Recuperar zonas húmidas
Mauremys leprosa

CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

Projecto	AIA	AincA
Agricultura, Silvicultura e Aquicultura		
Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio	X	
Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva	X	
Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem	X	
Florestação / Reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha (* = qualquer área)		X
Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha		
Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras		X
Reconversão de Salinas		
Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha		
Pecuária intensiva		
Indústria Extractiva		
Perfurações em profundidade para abastecimento de água		
Extracção de inertes (em meios húmidos)		
Indústria da Energia		
Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente		
Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos		
Energias renováveis (eólica, do mar, solar)		X
Indústria Mineral		
Fabrico de cimento e cal		
(Indústria Alimentar)		
Projectos de infra-estruturas		
Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT		X
Construção de estradas municipais		X
Barragens e açudes	X	
Ancoradouros	X	
Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros		
Construção de aquedutos (e adutoras)		
Construção de Pipelines		
Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas		
Outros Projectos		
(Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos)		
ETARs		X
Turismo		
Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território		X

Parques de campismo		X
Parques temáticos		X

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental
AincA – Análise de Incidências Ambientais